




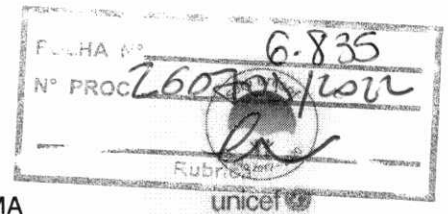
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	6.834
Nº PROC.	260.724/2022
Rubrica	
	
unicel	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - SRP  
EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 03.748.673/0001-12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 260701/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 16/09/2022  
ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICO, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, INJETÁVEIS, MATERIAIS INSTRUMENTAIS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260701/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Sr. Luiz Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 e a Senhora: KAROLYNE VERGAS DO NASCIMENTO COSTA, portadora do RG nº: 2.368.575-SSP/PI, CPF nº: 019.935.013-20, representante da empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 03.748.673/0001-12, localizada na Rua Santa Ana, nº1170, Bairro: Vermelha, Teresina-Pi - CEP: 64018-090, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologada pelas autoridades administrativas,

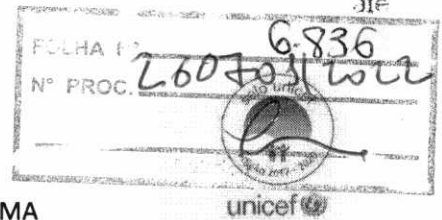
RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para farmácia básica e psicotrópico, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, injetáveis, materiais



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



instrumentais e materiais e equipamentos para o SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta Ata, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 03.748.673/0001-12	Inscrição Estadual: 19.522.633-0
Endereço: Rua Santa Ana, nº1170, Bairro: Vermelha, Teresina-Pi - CEP: 64018-090.	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (86) 3085-3161	EMAIL: <a href="mailto:distribuidoraello@distribuidoraello.com">distribuidoraello@distribuidoraello.com</a>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

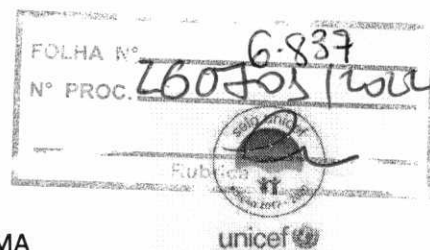
#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



xig:

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo registro por parte dos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes nesta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCAS	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	AMOXICILINA 500MG.CPR - COTA PRINCIPAL	14.400	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CPR	R\$ 0,40	R\$ 5.760,00
13	AZITROMICINA 500MG CPR - COTA PRINCIPAL	6.400	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CPR	R\$ 1,26	R\$ 8.064,00
17	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL. 0,25 - COTA PRINCIPAL	160	PHARMA SCIENCE/ PHARMA SCIENCE	FR	R\$ 8,99	R\$ 1.438,40
19	CAPTOPRIL 25 MG - COTA PRINCIPAL	120.000	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	CPR	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
23	CETOCONAZOL POMADA 30G - COTA PRINCIPAL	640	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	TB	R\$ 4,15	R\$ 2.656,00
29	COMPLEXO B XPE 100ML - COTA PRINCIPAL	640	MEDQUIMICA/ MEDQUIMICA	FR	R\$ 4,49	R\$ 2.873,60
30	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G - COTA PRINCIPAL	960	PRATI DONADUZZI/ PRATI DONADUZZI	TB	R\$ 1,96	R\$ 1.881,60
31	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR - COTA PRINCIPAL	4.800	GEOLAB/ GEOLAB	CPR	R\$ 0,51	R\$ 2.448,00

35